

		DE PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVAVEIS. PODE SER UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CERAS EMULSIONADAS, AGUA, SODA CAUSTICA, ACIDO SULFONICO, AMONIA, RENEX, BRANCOL, CORANTE, O PRODUTO DEVERA CONTER REGISTRO NA ANVISA, FICHA TECNICA E FISPQ, GALAO COM 20 LITROS. MARCA PRODETER				
3	1-04-0210	DETERGENTE LIQUIDO DO TIPO REFORCO ALCALINO PARA ROUPA. UTILIZADO NA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESADAS. O PRODUTO DEVERA CONTER REGISTRO NA ANVISA, FICHA TECNICA E FISPQ, GALAO COM 50 LITROS. MARCA PRODETER	UN	5,00	765,67	3.828,35
4	1-04-0211	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE, NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS PRESENTES NAS FIBRAS (ALVEJANTES QUIMICOS E AGENTES ALCALINOS), LITRO, SOL AQUOSA PH 1% 3,0 A 4,0, 1,15 A 1,326 G/ML, ROTULO COM NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINOS E ALVEJANTE, O PRODUTO DEVERA CONTER REGISTRO NA ANVISA, FICHA TECNICA E FISPQ, GALAO COM 20 LITROS. MARCA PRODETER	Bom	10,00	442,70	4.427,00
5	1-34-0001	SABAO ALVEJANTE EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM TENSOATIVO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA AGUA, O PRODUTO DEVERA CONTER REGISTRO NA ANVISA, FICHA TECNICA E FISPQ SACO COM 25 KG. MARCA PRODETER	UN	10,00	717,750	7.177,50
						25.719,25

Valor total do fornecedor: R\$ 25.719,25 (vinte e cinco mil setecentos e dezenove mil e vinte e cinco reais).v

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0235/2021**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado o **PREGÃO PRESENCIAL 046/2021**, em razão de não conter em seu edital a obrigação da empresa participante apresentar documentos referentes à regularização ambiental.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás MT, 27 de setembro de 2021.

Julio Cesar Dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2021**

PORTARIA Nº 037/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, por tempo de serviço, ao servidor REIS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de vigilante, e dá outras providências".

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, na Lei Orgânica Municipal, artigo 29, XII, e artigo 175, II, e na Lei Complementar nº 60/2011,

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei Complementar 60/2011,

Considerando, que o servidor atendeu aos preceitos legais e regulamentos desta Câmara de Vereadores e o mesmo tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** progressão funcional, por tempo de serviço, ao servidor **REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, Nível 05, Classe "C", carga horária de 30 horas semanais, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, lotado nesta Câmara

Municipal de Apicás, tendo preenchido os requisitos exigidos em Lei, consoante Art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 60/2011, passando para o Nível 06, Classe "C", com efeitos a partir de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de junho de 2021.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 27 de setembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2021 ARAGUAIANA 27 DE SETEMBRO DE 2021**

"Nomeia Leiloeira Pública Municipal para conduzir o certame do Leilão no Município de Araguaiana-MT, e dá outras providências".

O Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto - Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Pública Municipal Sra. **Márcia Cristina Fernandes Correa** – Matrícula nº 1018, como Leiloeira Pública, portadora da CI RG nº 1077892-6-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 604.173.581-72, para conduzir certames de Leilão Público no município.

Art. 2º- A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º- Compete a Leiloeira operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana – MT, aos 27 de setembro de 2021.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal